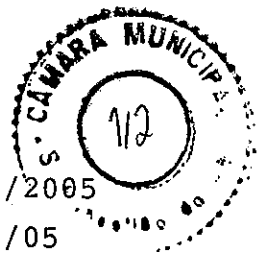




PROJETO DE LEI

Expediente PM 010/2005

CM 10/05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI nº 010/2005

**Autoriza a contratação de 08 (oito)
Sanitários Químicos para Evento Oficial
do Município.**

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do
Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das
atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a
contratação da locação de 08 (oito) Sanitários Químicos, pelo período de 12
dias, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) para
serem instalados na Praça Cônego Edvino Puhl.

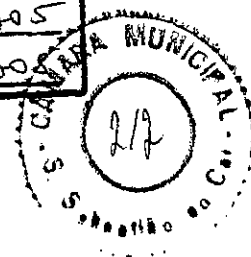
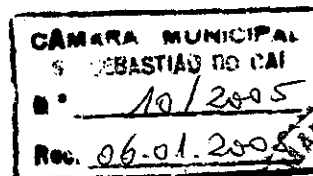
Art. 2º A presente contratação destina-se a suprir a referida praça
de melhores condições sanitárias, já que as existentes atualmente são
deficientes para atender uma grande demanda de público, como o que ocorre a
Festa de São Sebastião, padroeiro do município e feriado municipal conforme
Lei 398 de 23 de março de 1.960.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de
dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para contratar a locação de 8 sanitários químicos para serem instalados na Praça Cônego Edvino Puhl no período da Festa de São Sebastião do Cai, padroeiro do município e evento oficializado pela Lei 2.608/04 do Calendário de Eventos para 2.005.

Como é do conhecimento dos nobres edis, nossas instalações sanitárias existentes na Praça são pequenas e tem capacidade de atender apenas o fluxo diário normal. Em eventos de grande porte como a festa de padroeiro do município, faz-se necessário um incremento de mais 8 sanitários para atender a grande demanda de público.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço, solicitando URGENCIA na sua votação para que o evento possa ser atendido desde o início das festividades.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, 05 de janeiro de 2005.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal